DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 25 de Março de 2020 - Edição nº 508

SUMÁRIO

- RESUMO DO CONTRATO N° 047/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 004/2020.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 840A3B8F57-90A0854B50-D5CD2A1C9E-F80B69E8E2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 047/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 004/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes De Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.651/0001-67, com sede na Rua 26 de Julho, nº 48 Térreo – CEP 46900-000, Bairro União, Seabra - BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis para escritório, moveis escolares, conjuntos escolares e outros, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 004/2020 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 2.011 – Manutenção da Coordenadoria de Contabilidade.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Nº de autenticação: 840A3B8F57-90A0854B50-D5CD2A1C9E-F80B69E8E2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.014 – Desenvolvimento das Ações de Cultura.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.015 – PDDE – Programa Dinheiro Direto da Escola.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.017 – Manutenção do Salário Educação.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.052 – Gestão das Ações Educacionais – Rec. Vinculados.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.054 – Gestão das Ações do Ensino Infantil, Creche e Pré-Escola.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.055 – Manutenção das Atividades Esportivas.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.056 – Comemoração de Festividades.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.065 – Manutenção das Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Nº de autenticação: 840A3B8F57-90A0854B50-D5CD2A1C9E-F80B69E8E2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.066 – Manutenção de Bibliotecas Publicas.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.046 – Gestão das Educação Basica e Fundamental – Fundeb 40%.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Elemento de despesa: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.06.000 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
Elemento de despesa: 2.051 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.024 – TFECD – Teto Financeiro Epidemiológico e Controle de Doenças.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.025 – PAB - Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Nº de autenticação: 840A3B8F57-90A0854B50-D5CD2A1C9E-F80B69E8E2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.029 – Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.072 – Manutenção das ações do Centro de Apoio Psico Social.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.041 – Manutenção da Coord. do Centro de Referencia da Assist.Social - CRAS.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.042 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.050 – IGDBP – Índice de Gestão Descentralizada / Bolsa Família.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.067 – Manutenção do Projovem.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável II
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Nº de autenticação: 840A3B8F57-90A0854B50-D5CD2A1C9E-F80B69E8E2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.084 – Manutenção do IGD - SUAS.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável - PBV III
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.086 – Manutenção do CRAS Estadual
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

E Outras

VALOR GLOBAL: R$115.750,00 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: de 25/03/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2020

Nº de autenticação: 840A3B8F57-90A0854B50-D5CD2A1C9E-F80B69E8E2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do **Pregão Presencial nº 009/2020**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagens e fornecimento de refeições (café-da-manhã, almoço e jantar) de forma parcelada no perímetro urbano do Município de Boninal-BA, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Boninal - BA, conforme as especificações no ANEXO III, tipo menor preço unitário.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2020 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 009/2020 a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedor: WHESLEI RODRIGUES SILVA 07405112544 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.582.724/0001-47, estabelecida na Rua Etevaldo Ataide Siles, nº 9988 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nº s 01, 02, 03 e 04 ou seja de todos os itens do certame, cujo julgamento foi pelo MENOR PREÇO UNITARIO, perfazendo um valor global de ***R$89.650,00 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 25 de março de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 840A3B8F57-90A0854B50-D5CD2A1C9E-F80B69E8E2